



## **DECRETO Nº 2.392/2025**

**Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 003/2025 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o Art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município – LOM.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 003/2025, após concluídas todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 003/2025, realizado por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, contendo a seleção e classificação dos candidatos, passando a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Os candidatos classificados serão chamados conforme previsão constante do Edital e seus anexos, segundo as necessidades do interesse público, pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado seguirá o disposto no Edital e seus anexos, especificamente o informado no item 13. **DO PRAZO E DA CESSAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.**

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 09/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2025.

**JOÃO TRANCOSO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: